



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 990 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.656**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$34.302,81 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>34.302,81</b>	
02	07	02	CULTURA	
410	13.392.0019.2038.0000		PROMOÇÃO CULTURAL E ARTISTICA	34.302,81
	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 007		APOIO FINANCEIRO LEI ALDIR BLANC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>34.302,81</b>
	Fontes de Recurso	
	05 00	34.302,81

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal. Publicado no site [www.trabiju.sp.gov.br](http://www.trabiju.sp.gov.br)

---

MARCOS ANTONIO PEREZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
058.932.378-46

---

ANTONIO AP. DONIZETI DE MOURA  
ASSESSOR ADMIN. E FINANCEIRO  
069.643.998-41  
TRABIJU, 15 de dezembro de 2020

---

SELMA DIAS  
CONTADOR  
084.859.918-77

---

MARCOS ANTONIO PEREZ  
Prefeito Municipal